INDICAÇÃO Nº 90/2017
Data: 03 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma pequena praça e de um parque infantil, além de um campo de futebol de areia em terreno pertencente à Municipalidade e localizado no Conjunto Habitacional Parque dos Ciprestes, visando atender ao anseio da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense, inclusive de moradores do Paraíso e do São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a liberação de recursos e a consequente instalação de uma pequena praça e de um parque infantil, além de um campo de futebol de areia no Conjunto Habitacional Parque dos Ciprestes.

A ideia é instalar um playground, contendo vários brinquedos para as crianças, além de uma quadra de areia e de bancos para adultos, já que normalmente os pais permanecem cuidando dos seus filhos.

E a sugestão é para que os referidos equipamentos públicos sejam instalados num terreno de propriedade da Municipalidade, localizado na esquina da Avenida Írio Jacob Welp com a Rua Ponta Grossa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo desta melhoria e a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal na solução deste problema, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará os munícipes que residem naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de março de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador